



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO – PAREG 2023

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de projetos, prioridades, entregas e prazos, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas.

As iniciativas previstas no Plano buscam gerar conhecimento e subsidiar estudos do setor, servindo como marco orientador para as diversas unidades da ANCINE que atuam na elaboração das normas, análises e estudos, bem como proporcionar à sociedade e agentes do mercado acesso ao conhecimento gerado pelas iniciativas e suporte para proposição de políticas públicas.

O PAREG é uma das medidas de modernização dos instrumentos de planejamento da Agência. O Plano, que busca a eficiência e a desburocratização, foi concebido segundo formas de regulação que contrastam com a modalidade de “comando (obrigações regulatórias) e controle (fiscalização)”, tais como: regulação por informação, consenso, incentivos e arquitetura.

As iniciativas do PAREG 2023 estão divididas em dois (02) eixos: qualidade regulatória e estudos e publicações.

O eixo “qualidade regulatória” abrange iniciativas em busca da melhoria da qualidade do sistema regulatório, otimizando o uso de recursos, diminuindo a burocracia e considerando a relação de custo x benefício das ações implementadas, prezando pela transparência e *accountability*.

Conforme prevê o Plano Estratégico da Ancine 2020-2023, a disseminação do conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro é um dos macroprocessos finalísticos da agência. O eixo “estudos e publicações” tem como objetivo fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, por meio de publicações no portal do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), com base em dados primários, recolhidos em função do trabalho de fomento, regulação e fiscalização da ANCINE, e dados secundários, provenientes de fontes externas.

A execução das iniciativas do PAREG é de responsabilidade das unidades de regulação da Agência: Secretaria de Regulação, SRG; Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria, SFI; e Superintendência de Registro, SRE.

O PAREG 2023 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 2531-E, de 22 de dezembro de 2023.

| QUALIDADE REGULATÓRIA | | | | | | |
|-----------------------|---|----------|--|-----------|---|---|
| INICIATIVA | | OBJETIVO | UNIDADE RESPONSÁVEL | INDICADOR | METODOLOGIA | |
| 01 | Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Acessibilidade na TV Paga. | | Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente eventual processo de regulamentação da acessibilidade visual e auditiva no segmento de TV Paga. | SRG | Análise de Impacto Regulatório finalizada e submetida à apreciação da Diretoria Colegiada. | Emprego das metodologias previstas em documentos de referência sobre a realização de AIR. |
| 02 | Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a regulamentação do Art. 27, da MP 2.228-1/01. | | O Art. 27, da Medida Provisória 2.228-1/01, dispõe sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição. Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a regulamentação do referido artigo. | SRG | Análise de Impacto Regulatório finalizada e submetida à apreciação da Diretoria Colegiada. | Emprego das metodologias previstas em documentos de referência sobre a realização de AIR. |
| 03 | Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução Normativa nº 118/2015). | | Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução normativa nº 118). | SFI | Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada. Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º, do Decreto 10.411/2020, para fundamentar a proposta, será elaborada Nota Técnica ou documento equivalente. | Emprego das metodologias previstas em documentos de referência sobre a realização de AIR. |
| 04 | Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de agentes econômicos, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no | | Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de agentes econômicos, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no | SRE | Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada. | Emprego das metodologias previstas em documentos de referência sobre a realização de AIR. |

| | | | | | |
|----|--|--|-----|--|---|
| | (Instrução Normativa nº 91/2010). | escopo da norma. (Instrução Normativa nº 91/2010). | | | Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º, do Decreto 10.411/2020, para fundamentar a proposta, será elaborada Nota Técnica ou documento equivalente. |
| 05 | Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário (Instrução Normativa nº 105/2012). | Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no escopo da norma. (Instrução Normativa nº 105/2012). | SRE | Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada. | <p>Emprego das metodologias previstas em documentos de referência sobre a realização de AIR.</p> <p>Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º, do Decreto 10.411/2020, para fundamentar a proposta, será elaborada Nota Técnica ou documento equivalente.</p> |
| 06 | Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do Art. 29, da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, para tratamento da obrigatoriedade da prestação de informações à ANCINE pelos agentes econômicos do segmento de Vídeo por Demanda. | <p>O Art. 29, da Medida Provisória 2.228-1/01, atua no contexto do Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica, de responsabilidade da ANCINE, e dispõe sobre a necessidade de que sejam apresentadas à Agência informações sobre obras veiculadas em qualquer suporte ou veículo no mercado brasileiro.</p> <p>Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a regulamentação do referido artigo para o segmento de Vídeo por Demanda, com vistas ao auxílio técnico dos Poderes Executivo e Legislativo, para fins da regulamentação dos serviços de Vídeo por Demanda.</p> | SRG | Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada. | <p>Emprego das metodologias previstas em documentos de referência sobre a realização de AIR.</p> <p>Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º, do Decreto 10.411/2020, para fundamentar a proposta, será elaborada Nota Técnica ou documento equivalente.</p> |

| ESTUDOS E PUBLICAÇÕES | | | | | |
|-----------------------|--|--|---------------------|---------------------------|--|
| INICIATIVA | | OBJETIVO | UNIDADE RESPONSÁVEL | INDICADOR | METODOLOGIA |
| 07 | Elaboração de Informe Anual do Mercado Cinematográfico. | Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de Mercado Cinematográfico”, com dados relativos ao mercado cinematográfico (obras, parque exibidor, distribuição, oferta de conteúdo brasileiro) e análises sobre o tema. | SRG | Informe Publicado no OCA. | Elaboração de informe contendo informações relativas ao mercado cinematográfico brasileiro, a partir de dados primários e secundários (fonte externa). |
| 08 | Elaboração de Estudo sobre Emprego no Setor Audiovisual. | Elaborar e publicar, no OCA, estudo sobre o perfil do emprego gerado pelo setor audiovisual. | SRG | Estudo publicado no OCA. | Elaboração de estudo contendo informações sobre o perfil do emprego no setor audiovisual, a partir de dados primários e secundários (fonte externa). |
| 09 | Elaboração de Estudo de Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual. | Elaborar e publicar, no OCA, estudo relativo ao valor adicionado pelo setor audiovisual. | SRG | Estudo publicado no OCA. | Elaboração de estudo visando à mensuração do Valor Adicionado pelo setor audiovisual brasileiro. |
| 10 | Elaboração de Estudo sobre Audiência de TV Paga. | Elaborar e publicar, no OCA, estudo voltado para análise de dados de audiência na TV paga. | SRG | Estudo publicado no OCA. | Elaboração de estudo analítico sobre dados de audiência na TV paga. |
| 11 | Elaboração de Estudo sobre Mercado de Vídeo sob Demanda no Brasil. | Elaborar e publicar, no OCA, estudo sobre oferta de conteúdos e plataformas de Vídeo sob demanda no Brasil. | SRG | Estudo publicado no OCA. | Elaboração de estudo contendo informações de oferta de conteúdos em plataformas de Vídeo sob demanda, a partir de dados secundários. |
| 12 | Elaboração de Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro. | Elaborar e publicar, no OCA, o Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro. | SRG | Estudo publicado no OCA. | Elaboração do Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro contendo informações consolidadas sobre os segmentos do mercado audiovisual, dados estatísticos e análises relativas ao crescimento e às |

| | | | | | |
|----|--|---|-----|--------------------------|--|
| | | | | | tendências do setor, a partir de dados primários e secundários (fonte externa). |
| 13 | Elaboração de estudo sobre a disponibilidade de soluções para a acessibilidade aos conteúdos audiovisuais nos segmentos de mercado de TV Paga e de Cinema. | Elaborar e publicar, no OCA, estudo com mapeamento e análise comparativa das soluções existentes em acessibilidade para TV Paga e Cinema. | SRG | Estudo publicado no OCA. | Elaboração de estudo contendo análise comparativa das soluções em acessibilidade, baseada em rol de critérios a serem definidos. |